



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.161/2020

**“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO,
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nas **Leis Municipais nº 396/07 e 481/200**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, em substituição, os seguintes membros:

I) TITULARES

1.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

a) Ricardo Ferreira de Castro

1.2) Dos Trabalhadores em Saúde:

a) Evelin Stocker Mori

1.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

a) Divanete Mariana Benetoli

II) SUPLENTES

2.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

a) Sara Pereira da Silva

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

2.2) Dos Trabalhadores em Saúde:

a) Andréia Aparecida Espósito

2.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

a) Roseli Marques Sarmento

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Quinta-feira, 17 de setembro de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.161/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nas **Leis Municipais nº 396/07 e 481/200**,

DECRETA:

os seguintes membros:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, em substituição,

I) TITULARES

1.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

a) Ricardo Ferreira de Castro

1.2) Dos Trabalhadores em Saúde:

a) Evelin Stocker Mori

1.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

a) Divanete Mariana Benetoli

II) SUPLENTES

2.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

a) Sara Pereira da Silva

2.2) Dos Trabalhadores em Saúde:

a) Andréia Aparecida Espósito

2.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

a) Roseli Marques Sarmento

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL